



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1212 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 1º, I do art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **02 de dezembro de 2025**, terça-feira, **a partir das 19h**, Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 142/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.026, conforme especifica".

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
- "KIFÚ" -

-Presidente-

ATOS ADMINISTRATIVOS TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO OBJETO DO CONTRATO Nº 11/2.025 CELEBRADO ENTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA TRANSPORTES CAPELLINI LTDA

São partes neste termo aditivo

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jd. Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante

designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JULIO CESAR SANTOS DA SILVA, RG nº XXX.XXXX.XXX-5 – SSP/SP, CPF nº XXX.XXX.XXX-40.

CONTRATADA: TRANSPORTES CAPELLINI LTDA, sediada na Rua Sud Menucci, nº 789, Bairro Jardim Aurélia, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, com CNPJ nº 46.090.221/0004-41, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.XXX-45.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes no processo administrativo nº 1.386/2.025, afigura-se necessário aditar em mais 10 (dez), o número de viagens de ida e volta para o transporte de alunos para o "Projeto Câmara do Futuro" para a continuidade e execução plena do Projeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, a quantia de R\$5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d' Oeste, 24 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
CONTRATANTE

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
Presidente

